



16 de maio de 2014  
031/2014-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

**Ref.: iMercado – Sistema Padronizado de Troca de Mensagens.**

O iMercado é um canal de comunicação que permite a troca de informações de pós-negociação entre as diversas instituições do mercado, por meio de arquivos e mensagens, de maneira padronizada e segura.

### **1. Nova versão – tecnologia, catálogos e códigos de exemplo**

O iMercado terá nova versão que fará uso de um gateway FIX, semelhante aos atualmente utilizados pelos sistemas de negociação e pós-negociação da BM&FBOVESPA.

A adoção dos gateways FIX trará à mensageria do iMercado mais robustez e segurança, além de aumento da capacidade de processamento e flexibilidade tecnológica.

Ressalta-se que a Bolsa deixará de fornecer o atual software de mensageria instalado na infraestrutura dos participantes, fornecendo apenas o meio de comunicação e as regras para sua utilização.

O catálogo vigente de mensagens do iMercado será, por ora, mantido. Em breve, um novo documento será divulgado com exemplos de mensagens e códigos de referência.

Informações adicionais sobre o iMercado, bem como seu manual de especificação técnica, estão disponíveis no site da BM&FBOVESPA, [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), em Serviços, Serviços de Informação, iMercado.

**2. iMercado – módulo de mensageria**

Atualmente, o módulo de mensageria do iMercado contempla os fluxos de captura e alocação de operações e nota de corretagem.

Estão em desenvolvimento os fluxos de aluguel de ações, depósito e retirada de garantias, controle de posições, informações financeiras, guarda de ativos e eventos corporativos. Conforme mencionado, a mudança de infraestrutura não afetará os fluxos das mensagens atuais.

O módulo de mensageria do iMercado na nova versão do sistema está previsto para entrar em produção no terceiro trimestre de 2014.

**3. iMercado – módulo de arquivos**

O módulo de arquivos do iMercado contemplará o arquivo CINF-D, que contém informações de posições, lançamentos financeiros e movimentação de garantias dos mercados de derivativos financeiros e de commodities, bem como dos registros de derivativos de balcão.

Por utilizar algumas bases de dados da plataforma da nova Clearing da BM&FBOVESPA, o arquivo CINF-D será disponibilizado de acordo com o cronograma do Projeto de Integração das Clearings (IPN). Além disso, será entregue, por meio do MTA, aos participantes devidamente autorizados.

As solicitações e as autorizações referentes ao envio desse arquivo deverão ser realizadas por meio do sistema IMBARQ, acessado pelo portal iMercado na CBLNet. Portanto, o participante privilegiado deverá liberar acesso ao IMBARQ para os demais usuários, por meio do Controle de Acessos a Sistemas (CAS).

Ressalta-se que apenas participantes da nova Clearing que possuem perfil iMercado terão acesso a este módulo.

O leiaute do arquivo CINF-D pode ser obtido no site da BM&FBOVESPA, [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), em Serviços, Serviços de Informação, iMercado, Downloads, Catálogo de Arquivos.

**4. Contratação**

Os contratantes do iMercado devem possuir uma das formas de acesso à infraestrutura tecnológica da Bolsa, conforme Manual de Acesso à



031/2014-DP

.3.

Infraestrutura Tecnológica da BM&FBOVESPA, disponível em [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), Serviços, Soluções de Conectividade, além do MTA e de sessão FIX iMercado.

As instituições que desejarem aderir aos módulos de mensageria e de arquivos deverão solicitá-los via CSNet, em [www.bvmfnet.com.br](http://www.bvmfnet.com.br), Serviços. Para o módulo de mensageria, após essa solicitação, o usuário do sistema deverá realizar a certificação junto à BM&FBOVESPA.

Informações adicionais sobre essas contratações deverão ser obtidas com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Serviços, pelo e-mail [bvmfsolution@bvmf.com.br](mailto:bvmfsolution@bvmf.com.br) ou pelo telefone (11) 2565-7102.

### 5. Política de preços

A isenção de cobranças pelo uso e pela troca de mensagens divulgada no Ofício Circular 003/2011-DC, de 31/03/2011, será prorrogada pela BM&FBOVESPA até 31/03/2015.

Oportunamente, a Bolsa estabelecerá política de preços específica para as sessões FIX do iMercado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Centro de Testes e Certificação, pelo e-mail [ctc@bvmf.com.br](mailto:ctc@bvmf.com.br) ou pelo telefone (11) 2565-4400.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária